



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada para Associação de Ensino e Pesquisa em esporte e Lazer (ASEPEL), gestora do JF Vôlei, inscrita no CNPJ:23.179.643/0001-40 - localizada na Rua Professor Bejamim Colucci nº 50 sala 801 - CEP: 36010-600 ? Passos, para custeio, fomento da base e promoção do esporte. Esta emenda é uma ação em conjunto dos Vereadores: José Márcio Lopes Guedes André Luiz Vieira da Silva, André Luiz Gomes Mariano, Aparecida de Oliveira Pinto, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Antônio Santos de Aguiar, Marcelo Vitor Mendes Condé, Carlos José de Souza, João Evangelista de Almeida, João Wagner de Siqueira Antoniol, Júlio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco, Laiz Perrut Marendino, Letícia Fonseca Paiva Delgado, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Jefferson da Silva Januário, Roberta Lopes Alves, Carlos Alberto de Mello, Tiago Rocha dos Santos e Victor Paulo de Oliveira.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

